



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS

Rua Hugo Napoleão, s/n - Bairro Centro  
CNPJ.: 06.554.786/0001-75

### TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - (LOTES: I e IV)

**Procedimento:** Pregão Eletrônico nº 013/2024 – PMJF/PI

**Vinculado:** Processo Administrativo nº 0204/2024 – PMJF/PI

**OBJETO:** APARELHO P/ EXAME E OUTROS (...)

No exercício do ato de controle final, depois de adjudicado o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo em destaque e, tudo mais que dos autos conta, submetido o ato à análise substancial dos registros das ocorrências inerentes ao procedimento, declaro concordar com o resultado da licitação em conformidade deste ato adjudicatório e homologatório dos lotes I e IV, os quais lograram êxito na licitação de acordo com planilha do resultado que deverá integrar o processo administrativo a que se vincula, o qual fica reconhecido para todos os fins e eficácia, tendo em vista a legitimidade dos procedimentos adotados quando da realização da licitação cujo objetivo é registrar preços unitários negociados (ARP) em sessão pública, considerando o resultado da negociação compatível com os preços praticados no mercado de acordo com média aferida pela unidade de licitações – UL/GOV. O preço unitário, depois de adjudicado, homologado e publicado, deverá ser registrado, disponibilizados aos interesses da Administração para eventuais e futuros contratos, motivo porque declaro adjudicado e homologado o procedimento para que possa produzir seus efeitos, em garantia das finalidades públicas que devem ser atendidas.

Através deste termo declara, a autoridade abaixo subscrita, conhecer que os lotes (II e III) não lograram êxito na licitação fazendo-se fracassados, carecendo de reencaminhamento e estudo por parte dos serviços de consultoria e assessoramento da Administração que deverão se pronunciar sobre a melhor solução para o problema relativo ao fracasso dos lotes (II e III), tendo em vista a urgência imposta pelas necessidades administrativas em início de governo, tudo à luz da legislação vigente.

Determino publicação deste ato na imprensa oficial, a fim de dar-lhe eficácia, dando-se sequência aos atos necessários a finalização, até chamamento das empresas arrematantes para assinatura da ARP e, quando convocada, retirada do contrato administrativo (Lotes I e IV), considerando os preços unitários como praticados no mercado vigente. É como decidido, publique-se e faça-se conhecer.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas - PMJF/PI, em 29 de janeiro de 2025.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

07-04-1878 18-03-1931  
JOSE DE FREITAS